

RESOLUÇÃO 20

Enviado por Visitante em Seg, 25/07/2011 - 17:19

RESOLUÇÃO 20/2010

Súmula: Aprovar alteração do calendário de reuniões ordinárias do CMDCA de 2010.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 5º da Lei Municipal Nº 1712/91, em reunião ordinária realizada no dia 15 de Setembro de 2010, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, Toledo/PR.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar alteração do calendário de reuniões ordinárias referente ao ano de 2010 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR.

a) As reuniões ordinárias do CMDCA passam da segunda quarta-feira para a quarta quarta-feira de cada mês.

Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada as disposições contrárias.

Toledo, 15 de Setembro de 2010.

Lineu Wutzke
Presidente CMDCA